

CAMARA DOS DEPUTADOS



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 728 , DE 2011
(Do Sr. Antonio Carlos Magalhães Neto)

Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Sr. Fernando Damata Pimentel, sobre o processo de fusão do Carrefour com o Grupo Pão de Açucar e a participação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50 do § 2º da Constituição Federal de 1988, e no inciso I do artigo 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Sr. Fernando

CAMARA DOS DEPUTADOS



Damata Pimentel, o seguinte requerimento de informação, referente à participação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES na política nacional de desenvolvimento econômico, especialmente quanto aos aspectos a seguir enumerados:

1. Apesar de a possível fusão entre os grupos Carrefour (França) e Pão de Açúcar (Brasil) ainda não estar concretizada, a imprensa e as assessorias das partes envolvidas já apresentam uma série de manifestações oficiais. Muito tem chamado atenção a postura oficial do Governo, por meio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio – MDIC e do seu vinculado, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Conforme editorial d'O Estado de São Paulo do dia 29 de junho de 2011, intitulado *Exorbitâncias do BNDES*, “a fusão, segundo (...) nota do [banco], abrirá caminho para maior inserção de produtos brasileiros no mercado internacional”. A Agência O Globo também destacou, sob o título *Ministro Fernando Pimentel defende fusão entre Pão de Açúcar e Carrefour*¹, que o negócio “aumentará a capacidade de exportação do país, ‘justamente em um momento em que é necessário diversificar nossa pauta’”. Em nota oficial, o BNDES diz que este é um “projeto de internacionalização do Grupo Pão de Açúcar” que abre “caminho para maior inserção de produtos brasileiros no mercado internacional”. Diante destas manifestações, entendemos fundamental solicitar as informações que seguem:

¹ <http://www.diariodepernambuco.com.br/ultimas/SF/0/economia/nota.asp?materia=20110629173904>

CAMARA DOS DEPUTADOS



- a. Matéria da Empresa Brasil de Comunicação – EBC², sob o título *Pimentel diz que fusão do Pão de Açúcar com Carrefour será estratégica para o Brasil*, indica que há interesse programático do Governo para tal fusão. Assim, perguntamos qual é o cerne da política de desenvolvimento do MDIC para o Brasil? Como a política de comércio exterior concorre para o desenvolvimento, em termos quantitativos e qualitativos, bem como em relação a parceiros comerciais preferenciais? Qual a política do Governo para o BNDES nos casos de fusão e desenvolvimento setorial? Caso haja documentação ou esquemas para facilitação da compreensão, solicitamos que nosjam enviadas cópias.
- b. A nota do BNDES refere-se a um projeto de internacionalização do Grupo Pão de Açúcar que auxiliaria a inserção dos produtos brasileiros no exterior. O BNDES possui documentação deste “Projeto” que levou em consideração para emitir o parecer constante da Nota Oficial? Solicitamos cópia do referido projeto e/ou da análise técnica do Banco.
- c. Por ser evocada recorrentemente a “inserção de produtos brasileiros no mercado internacional”, entendemos fundamental que este Ministério e o BNDES apresentem dados e análises próprias para a evolução das exportações nos últimos cinco anos dos segmentos que serão mais atingidos pela operação

² <http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2011-06-29/pimentel-diz-que-fusao-do-pao-de-acucar-com-carrefour-sera-estrategica-para-brasil>

CAMARA DOS DEPUTADOS



em tela, especialmente os de alimentação e agronegócio em geral. Também requeremos cópias de estudos e análises do MDIC e do BNDES que apresentem projeções para as exportações destes setores, a partir do evento da fusão do Pão de Açúcar com o Carrefour.

- d. Muitas das principais redes mundiais de varejo têm estratégias com ênfase em fornecedores locais para melhorias de custos em logística e até por preocupação ambiental. Neste contexto, seria importante obtermos cópias dos estudos e análises em que o BNDES se apoiou para afirmar, na sua nota oficial, o importante potencial que a fusão trará para a melhor inserção dos exportadores brasileiros.
 - e. Haverá, com a fusão, a remoção de barreiras protecionistas aos produtos brasileiros na França e na União Europeia como um todo? Solicitamos cópias de acordos e protocolos neste sentido.
-
2. Palavras do próprio Sr. Ministro Fernando Pimentel, reproduzidas pela EBC³, dão conta que “os bancos nacionais (...) não investem no país. Por isso, apoia a participação do BNDES na operação”. Na mesma reportagem, ainda acrescenta que “a possível participação do BNDES na operação só ocorrerá por causa da falta de interesse do

³ <http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2011-06-29/pimentel-apoia-financiamento-do-bndes-para-fusao-do-carrefour-com-pao-de-acucar>

CAMARA DOS DEPUTADOS

setor privado em financiar esse tipo de operação. ‘Isso tudo seria resolvido se o setor financeiro privado do Brasil fizesse o seu papel, que é financiar a indústria nacional’”. O Fato Relevante divulgado ao mercado pelo Grupo Pão de Açúcar diz, textualmente, que “é uma condição para implementação da Potencial Operação, entre outras, que a NPA (Nova Pão de Açúcar) obtenha investimentos da BNDESPAR – que já aprovou o enquadramento da Potencial Operação no Comitê de Enquadramento e Crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES””). Diante disso, requeremos:

- a. Quais dados e informações de domínio do Governo indicam que o setor financeiro privado não se interessaria por este tipo de operação de fusão? Se o setor financeiro privado não aplica recursos no financiamento da indústria nacional, onde o Governo identifica que está aplicando?
- b. Nos últimos anos, houve aporte de mais de R\$ 230 bilhões de recursos do Tesouro ao BNDES. A fonte destes recursos seria a emissão de títulos públicos, em operações que o próprio setor financeiro privado encara como uma forma de mascarar um superávit primário diminuto. Bem sabemos que isso aumenta o endividamento bruto do Governo e pressiona as taxas de juros para o alto – que, por seu turno, elevam a taxa de retorno necessária para a atratividade de negócios para os agentes privados. Assim, recorremos ao MDIC para esclarecer o



CAMARA DOS DEPUTADOS

entendimento do Governo: há um círculo vicioso entre a capitalização do BNDES e perda da atratividade de investimentos para o capital privado? Neste sentido, o BNDES não estaria sendo utilizado para ajudar a reparar uma falha que ele próprio ajuda a criar? Se não for esta a razão, a que o Governo atribui o referido desinteresse do capital privado por este negócio?

- c. O Fato Relevante do Grupo Pão de Açúcar também parece contrariar o Sr. Ministro, quando afirma que os agentes particulares do Sistema Financeiro Nacional não têm interesse em financiar operações como esta. No Fato Relevante, está explícito que o próprio Pão de Açúcar coloca como condição para a realização do negócio o dinheiro do BNDES. Requeremos informações e registro documental acerca do processo de negociação com o BNDES, especialmente no que diz respeito:
 - i. Em que momento (dia, mês, ano) o Banco foi procurado pelas partes do negócio?;
 - ii. Ocorreu negociação prévia com outros bancos e agentes financeiros privados? Se sim, quais foram as instituições?;
 - iii. Qual foi a posição destes agentes privados em termos da atratividade financeira do negócio? Houve interesse? Há documentação a este respeito que possa ser disponibilizada?



CAMARA DOS DEPUTADOS

3. Segundo a matéria publicada pela EBC referida no item anterior, “sobre a participação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES) na operação, Pimentel disse que, se vier a ocorrer, com recursos em torno de R\$ 4 bilhões, deve ser na forma de compra de ações e não de empréstimo direto”. Por outro lado, na matéria da Agência O Globo, já referida, o Sr. Ministro afirma que “não há empréstimo ou compra de ações. Isso está sendo estudado, mas como presidente do conselho não vejo essa operação como algo fora do comum”. Deste desencontro de informações, derivam dois questionamentos fundamentais:
 - a. Qual meio de comunicação está com a versão correta da visão do Sr. Ministro?
 - b. No caso de a participação dar-se sob a forma de participação acionária, ou seja, com o BNDES (por meio do BNDESPAR) tornando-se sócio da Nova Pão de Açúcar, as ações serão de que tipo: ordinárias ou preferenciais? Qual o motivo da escolha? Por quanto tempo o BNDES projeta ser sócio da empresa? Qual o retorno esperado na operação?
4. Segundo já citada notícia veiculada pela EBC, o Sr. Ministro também afirma que, “se confirmada a fusão, as duas empresas teriam menos de 30% do mercado de varejo de alimentos no país. (...), pelos dados do setor, mesmo que a fusão se concretize, isso vai concentrar 26%, 27% no máximo, do varejo de alimentos do Brasil”.



CAMARA DOS DEPUTADOS

Por outro lado, O Globo do dia 29 de junho de 2011, publica matéria denominada *Fusão poderá fechar lojas nos grandes centros*, na qual Cláudio Galeazzi, ex-presidente do Pão de Açúcar, afirma que a participação de mercado será próxima de 32%. Ao mesmo tempo, na EBC, o Sr. Ministro declara que “quem analisa [a concentração] não somos nós, é o Cade – Conselho Administrativo de Defesa Econômica”. Na matéria já mencionada da Agência O Globo, o Sr. Ministro afirma possuir “autonomia para julgar o risco e fazer ou não os aportes necessários”. Nós entendemos que a autonomia do BNDES não pode ser confundida com falta de critério ou com a utilização de critérios subjetivos a cada nova análise do Banco. Pelas declarações acima, pode-se depreender que concentração de mercados não é e não será critério para o BNDES decidir participar de negócios? É fundamental, também, o BNDES esclarecer – inclusive de forma documental – quais critérios objetivos utiliza para decidir sua participação em negócios.

5. Ainda sobre a concentração, o próprio BNDES reconhece – em estudo focado no segmento dos fruticultores⁴ – que, “por outro lado, como também são poucos os grandes varejistas no Brasil, a concentração de atacadistas propicia maior poder de negociação e melhor condição de venda das frutas. Ainda assim, essa relação é bastante desequilibrada, pois as grandes redes varejistas acabam ditando os preços”. Após, continua afirmando que “os varejistas são o elo mais

⁴ “Fruticultura: convergências e divergências”, em BNDES Setorial 32.



CAMARA DOS DEPUTADOS

forte da cadeia comercial das frutas. Trata-se de um setor que vem passando por um intenso processo de concentração e que tem ganhado fatias de mercado dos sistemas tradicionais de distribuição, como as feiras e o pequeno varejo". Requeremos, assim, uma avaliação objetiva do BNDES: a fruticultura brasileira, por exemplo, estará mais apta a ganhar mercados internacionais a partir da fusão ora proposta entre o Carrefour e o Pão de Açúcar? Neste caso específico, que já é objeto de preocupação do alto corpo técnico do Banco⁵, qual a avaliação sobre a concentração neste caso específico?

6. Qual a avaliação que o MDIC e o BNDES fazem em outros casos nos quais o Banco teve papel fundamental para consolidação de fusões, mais especificamente nos casos Sadia-Perdigão e Oi-BrTelecom?
 - a. O Banco costuma realizar avaliações estratégicas periódicas nestes casos? É fundamental encaminhar cópia destas avaliações.
 - b. Como se deu a evolução destes mercados nos períodos subsequentes à entrada do BNDES no negócio, especialmente em termos de entrada de novos concorrentes, serviços e atendimento de base consumidora e preços? Também seria importante obtermos cópias de quaisquer estudos e dados que fundamentam a avaliações do Banco.

⁵ Os autores Celso de Jesus Júnior, Luiza Sidonio e Victor Emanoel Gomes de Moraes assinam como, respectivamente, gerente, economista e contador do Departamento de Agroindústria da Área Industrial do BNDES.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Quaisquer documentos, se houver, que sejam remetidos sob a chancela de “sigilosos”, terão exibição restrita apenas a este requerente, aplicando-se o disposto no art. 98, § 5º, do RICD.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento de informação visa coletar subsídios para viabilizar o exercício, pelos integrantes da Câmara dos Deputados, da sua típica atribuição de controlar e fiscalizar os atos do Poder Executivo. Neste caso, não somente os recursos públicos estão em análise, mas o assunto também reveste-se de importância por visar a eliminação de áreas cinzas que impedem a visão transparente das políticas de desenvolvimento do País empregadas pelo Governo. O principal esclarecimento que se busca neste momento diz respeito ao papel que o BNDES desempenha e deve desempenhar no contexto econômico brasileiro.

É fundamental que esta Casa esteja alerta para quaisquer desvios nas ações das empresas e agentes públicos financiadores do desenvolvimento. Da mesma forma, este Líder e a bancada do Democratas na Câmara dos Deputados

CAMARA DOS DEPUTADOS

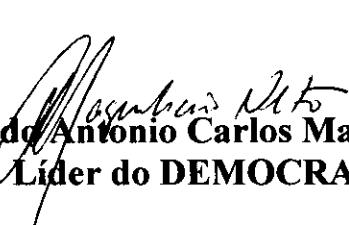


dos sempre estarão prontos a aplaudir as boas ações do Governo e a presteza nos esclarecimentos de seus membros.

A Casa do Povo tem o dever de realizar vigília pelo interesse geral da população brasileira, independentemente de quem esteja no Governo. Jamais poderemos confundir Governo com Estado – e as Estatais existem para servir ao Estado Brasileiro, e não aos Governos e governantes de plantão.

30 JUN 2011

Sala das Sessões, em de de 2011.


Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto
Líder do DEMOCRATAS